



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de Parnamirim**

DECRETO Nº 1631/88,

De 27 de dezembro de 1988.

Aliena terreno no Cemitério Público Municipal, e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I, do decreto Municipal nº 690/78, combinado com o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de dezembro de 1980.

D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. NECI ALVES DA COSTA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cz\$5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta cruzados).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, recogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, em, 27 de dezembro de 1988

  
Lélia Maria de Souza e Silva  
Sec. de Administração

  
PREFEITO MUNICIPAL  
Fernando de Melo  
PREFEITO MUNICIPAL